



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2026

ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DO APARELHO CELULAR

Eu, _____,
CPF nº _____, estudante regularmente matriculado/a no curso de _____
do IFPE *Campus Garanhuns*,
declaro que recebi na presente data o aparelho celular com as seguintes especificações:

Confirmando que estou ciente de que a concessão deste item está condicionada à minha permanência no IFPE *Campus Garanhuns*, conforme o item 9 do Edital nº 4, de 09 de março de 2026.

Por meio deste, comprometo-me a informar à Coordenação de Assistência Estudantil do IFPE *Campus Garanhuns* qualquer situação que resulte no meu desligamento desta Instituição.

Nos termos da Lei nº 7.115/83, que regulamenta a prova documental, declaro, sob minha responsabilidade, que todas as informações fornecidas durante o processo seletivo, tanto no ato da inscrição quanto nesta declaração, são verdadeiras. Declaro também estar ciente de que a prestação de informações falsas constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me às penalidades legais, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

Garanhuns, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a estudante

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)